



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

**Decreto nº 4929/2019 de 14/02/2019**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2019 de 05/11/2018.**

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 330.189,40 (trezentos e trinta mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.025</b>	<b>Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência</b>			
803 - 3.3.90.30.00.00	775 MATERIAL DE CONSUMO			176,87
804 - 3.3.90.30.00.00	781 MATERIAL DE CONSUMO			120,95
806 - 3.3.90.30.00.00	796 MATERIAL DE CONSUMO			7,75
807 - 4.4.90.52.00.00	828 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.083,50
808 - 4.4.90.52.00.00	849 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			240.000,00
809 - 3.3.90.30.00.00	935 MATERIAL DE CONSUMO			3.627,69
810 - 3.3.90.30.00.00	937 MATERIAL DE CONSUMO			638,36
813 - 3.3.90.30.00.00	940 MATERIAL DE CONSUMO			972,90
814 - 4.4.90.52.00.00	940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.161,88
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e CREAS</b>			
805 - 3.3.90.30.00.00	791 MATERIAL DE CONSUMO			11,41
811 - 3.3.90.30.00.00	938 MATERIAL DE CONSUMO			717,15
812 - 3.3.90.39.00.00	938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.020,02
<b>10.012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA</b>			
<b>10.012.08.243.0034.6.108</b>	<b>Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária</b>			
802 - 3.3.50.43.00.00	855 SUBVENÇÕES SOCIAIS			76.650,92
			<b>Total.....:</b>	<b>330.189,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

33775 PAIF-PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-	775	176,87
33781 BPC QUESTIONÁRIO APLIC. EXERC ANT.	781	120,95
33791 TRANSF.PROG.FNAS -FMAS PFMC2-CREAS-	791	11,41
33796 PROG FMASIGD -SUAS EXERC ANT	796	7,75
33828 REC GOV PARANA- FIA CRESCER-	828	1.083,50
33849 REC PROGRAMA FEAS VEICULO ADAP .	849	240.000,00
33855 REC GOV PARANA- FIA APRENDIZAGEM- DELIB.	855	76.650,92
33935 Bloco de Financ. da Proteção Social Especial-SUAScc	935	3.627,69
33937 Bloco fin Prot Social Alta Complexidade	937	638,36
33938 Bloco Fin Proteção Social Media Complexidade	938	1.737,17
33940 Bloco fin Gestão IGD SUAS	940	6.134,78
<b>Total:</b>		<b>330.189,40</b>

**Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de fevereiro de 2019.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**